DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, MANUELA HOLANDA DE SOUSA, Presidente do CMDCA, e pelos demais presentes, acima nominados, que acompanharam os trabalhos.

PAVUSSU, 01 DE OUTUBRO de 2023.

MANUELA HOLANDA DE SOUSA
Escrutinador

LETICIA PINHEIRO DE SOUSA
Escrutinador

MARIA HELENA DA COSTA BORGES
Escrutinador

DIEGO MIRANDA CRUZ
Escrutinador

WILLON DOS SANTOS MACEDO
Escrutinador

## Id:10EF21007BD1C6EF

PICOS PREFEITURA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO INEXIG. Nº:** 004/2023
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 9400/2023
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 004/2023
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃ0 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, PARA TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PICOS-PI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PICOS/PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
**CONTRATADA:** PAULO HEBERT BARBOSA LINS CONSULTORIA EPP (HL CONSULTORIA E TECNOLOGIA), CNPJ nº 17.126.655/0001-03
**VALOR**: VALOR MENSAL DE R$ 13.250,00 (TREZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, COM EFEITOS A PARTIR DO DIA 01/01/2024, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, CONFORME ART. 57, II C/C §4º, DA LEI Nº 8.666/93.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, II DA LEI Nº 8.666/93.
**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/09/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Noêmia Moreira Feitosa Marques**
**Secretária Municipal De Educação De Picos**
**Portaria nº 04/2021**

Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Id:0F8BDB881E47C6F0

PICOS PREFEITURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 9400/2023
**ASSUNTO:** RATIFICAÇÃO

**OBJETO: "**CONTRATAÇÃ0 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, PARA TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PICOS-PI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".

Com fulcro no art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **RATIFICO** a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e **DETERMINO** a contratação da empresa **PAULO HEBERT BARBOSA LINS CONSULTORIA EPP (HL CONSULTORIA E TECNOLOGIA), CNPJ nº 17.126.655/0001-03,** para a prestação dos citados serviços. O valor desta contratação é de R$ 13.250,20 (treze mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

**PUBLIQUE-SE.**
Picos (PI), 21 de setembro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Noêmia Moreira Feitosa Marques**
**Secretária Municipal De Educação De Picos**
**Portaria nº 04/2021**

Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Id:0E28960FC0BDC6F1

PICOS PREFEITURA

**PORTARIA Nº 029/2023** **PICOS (PI), 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9400/2023.

A Secretária de Educação do Município de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, VI da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15, para fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade nº 004/2023, firmado com a empresa **PAULO HEBERT BARBOSA LINS CONSULTORIA EPP (HL CONSULTORIA E TECNOLOGIA),** CNPJ nº 17.126.655/0001-03, tendo como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, PARA TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PICOS-PI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**".

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Liliane Moreira Santos,** CPF: 021.804.093-89, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/01/2024.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MUNICÍPIO DE PICOS/PI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**NOÊMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES**
**SECRETÁRIA**

Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO